

SECRETÁRIO JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:007A8A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Altera o art. 2º da Lei Municipal nº. 478/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal no. 478 de 29 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
(....)

Art. 2º. A Junta Médica Pericial do Município de Tupanatinga será composta por no mínimo três (03) médicos, designados por Portaria para tal finalidade, por ato do Chefe do Executivo Municipal, para avaliação médico-pericial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:05E22916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0374, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ JADSON RODRIGUES DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº. ***.641.914-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 07, de 29 de agosto de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais - 150h mensais**, Ampla Concorrência, o Sr. **JOSÉ JADSON RODRIGUES DO AMARAL**, nomeado pela **Portaria nº. 0374/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ JADSON RODRIGUES DO AMARAL
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:4E706C71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3417, pág. 73, datado do dia 31/08/2023, referente ao Aviso de Licitação do Proc. Licitatório nº 49/2023 – Tomada de Preços nº 07/2023, o qual tem como **objeto** é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela (CONCLUSÃO) – conforme Contrato de Repasse 850243/2017 – Operação 1043929-72, com recursos do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) e financiamento da Caixa Econômica Federal, além de recursos próprios.

ONDE SE LÊ:

Data da sessão de abertura: 16/09/2023

LEIA-SE:

Data da sessão de abertura: 18/09/2023

Demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 31/08/2023.

MARIA SABRINA FERRERIA SABINO
Presidente da CPL